

PORTARIA COREN-PE Nº 0648/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0414/2023 e recompõe a Comissão de Planejamento de Contratações – CPC e suplentes

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 126/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0414/2023 e recompondo a Comissão de Planejamento de Contratações – CPC, do Coren-PE, passando à seguinte formação:

Rogério June Filho – coordenador;

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – membro;

Daniel Vitorino de Couto – membro;

Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;

Raphael Bruno Amaral Silva – membro;

Maria Cecília Pereira Leal – membro;

Art. 2º Recompor a suplência da comissão citada no artigo anterior, desta forma:

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – 1º membro suplente;

Susane Mâcedo Farias – 2º membro suplente;

Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes – 3º membro suplente;



PORTARIA COREN-PE Nº 0648/2023

Adilma Verônica Ferreira – 4º membro suplente;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de agosto de 2023.